



Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80894 950	20/05/2021 09:56	<a href="#"><u>2730405_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00139089220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL MARDUQUEU DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 19 de maio de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/05/2021 09:56:38  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052009563856300000079218218>  
Número do documento: 21052009563856300000079218218

Num. 80894950 - Pág. 1



Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80894 953	20/05/2021 09:56	<a href="#"><u>ANEXO 1</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



1ª via: Documento de Caixa

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01840384-3

**ID Depósito**  
 040271700532104265

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 22A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0013908.92.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 DANIEL MARDUQUEU DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 041.225.744-04

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 26/04/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 6.145,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191213052021105131659 6.145,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

2º Juiz - Tribunal / Vara

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)
**Agência / Operação / Conta**  
 2717 / 040 / 01840384-3

**ID Depósito**  
 040271700532104265

**Tribunal / UF**  
 TJ PERNAMBUCO /PE

**Município**  
 RECIFE

**Vara**  
 22A VARA CIVEL

**Ação de Natureza**  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

**Ação Tributária**  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

**Processo**  
 0013908.92.2020.8.17.2001

**Tipo de Ação/processo**  
 INDENIZATORIA

**Nome do Autor**  
 DANIEL MARDUQUEU DA SILVA

**CPF/CNPJ**  
 041.225.744-04

**Nome do Réu**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Nome do Depositante**  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

**CPF/CNPJ**  
 09.248.608/0001-04

**Número da Guia**  
 1

**Data de Emissão**  
 26/04/2021

**Depósito em**
**Valor do Depósito**  
 R\$ 6.145,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191213052021105131659 6.145,98COM



## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



Guia - Depositante

## Guia para Depósito Justiça Estadual

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Agência / Operação / Conta

2717 / 040 / 01840384-3

ID Depósito

040271700532104265

Tribunal / UF

TJ PERNAMBUCO /PE

Município

RECIFE

Vara  
22A VARA CIVEL

Ação de Natureza

(2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

Ação Tributária

() 1 - Estadual 2 - Municipal

Processo  
0013908.92.2020.8.17.2001

Tipo de Ação/processo

INDENIZATORIA

Nome do Autor  
DANIEL MARDUQUEU DA SILVA

CPF/CNPJ

041.225.744-04

Nome do Réu  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Nome do Depositante  
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CPF/CNPJ

09.248.608/0001-04

Número da Guia  
1

Data de Emissão

26/04/2021

Depósito em

() 1 - Dinheiro 2 - Cheque

Valor do Depósito

R\$ 6.145,98

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191213052021105131659 6.145,98COM





Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80894 955	20/05/2021 09:56	<a href="#"><u>ANEXO 2</u></a>	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Janeiro/2020 a Abril/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	11/06/2020 a 11/05/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	456 dias	1,075158
Percentual correspondente	456 dias	7,515787 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 5.080,12
Juros(334 dias-11,00000%)	(+)	R\$ 558,81
Sub Total	(=)	R\$ 5.638,93
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.638,93</b>

## Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	Retroagimos 1 mês	
Valor Nominal	R\$ 4.725,00	
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Fevereiro/2020 a Abril/2021	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados		
Fator de correção do período	425 dias	1,073119
Percentual correspondente	425 dias	7,311895 %
Valor corrigido para 01/04/2021	(=)	R\$ 5.070,49
Sub Total	(=)	R\$ 5.070,49
<b>Honorários (10%)</b>	(+)	<b>R\$ 507,05</b>
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 5.577,54</b>

R\$ 507,05 + 5.638,93 = **R\$ 6.145,98**





Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80905 185	20/05/2021 11:12	<a href="#"><u>Liberação de Alvará de Transferência</u></a>	Liberação de Alvará

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA SEÇÃO B DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE – PE**

**PROCESSO: 0013908-92.2020.8.17.2001**

**PROMOVENTE: DANIEL MARDUQUEU DA SILVA**

**PROMOVIDA: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A**

**DANIEL MARDUQUEU DA SILVA, já amplamente qualificado nos autos da ação em epígrafe, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, legalmente constituído nos autos da ação de cobrança, procuração em anexo, vem perante Vossa Excelência, expor para ao final requerer:**

A Demandada efetuou o depósito referente ao cumprimento voluntário da obrigação, no valor total de **R\$ 6.145,98 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, conforme comprovante de depósito de Id. 80894953 dos autos.

A parte Demandante concorda com o valor depositado, inclusive renunciando ao prazo recursal e requer à Vossa Excelência, a expedição dos competentes alvarás de transferência/liquidação do crédito, sendo **um em favor do Autor no valor de R\$ 3.947,25 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e outro em favor dos patronos do autor, no valor de R\$ 2.198,73 (dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos)**, referente aos honorários contratuais, v.g., procuração/contrato de Id. 59136817 dos autos, no valor de R\$ 1.691,68 (um mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos) e honorários sucumbenciais arbitrados no valor de R\$ 507,05 (quinhentos e sete reais e cinco centavos), **ambos com juros e acréscimos legais do período, se houver.**

Tendo em vista a suspensão dos serviços presenciais e para evitar aglomerações em razão de contaminação do coronavírus, e em observância ao Provimento do CGJ/TJPE nº 15, de 01 de abril de 2020, requer seja oficiado a CEF para efetuar a transferência dos créditos nas contas dos beneficiários a saber:

BANCO BRADESCO S/A – Cód. 237  
Agência 2080 Conta/Corrente 35224-1  
Valor: R\$ 3.947,25 (três mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)  
Titular: DANIEL MARDUQUEU DA SILVA  
CPF: 041.225.744-04  
Tel.: (81) 99470-4375

E

Caixa Econômica Federal – Cód. 104  
Agência 3122 Op. 1288 Conta/Poupança 796784485-9  
Valor: R\$ 2.198,73 (dois mil cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos)  
Titular: ROSSANA LÍGIA FERNANDES DANTAS  
CPF: 884.647.684-00  
Tel.: (81) 99944-1109

Isto posto, requer à Vossa Excelência, a expedição de ofício/alvará de



transferência de valores para a CEF efetuar o crédito nas contas dos beneficiários acima indicadas, com juros e acréscimos legais do período, se houver, por ser da mais lídima **JUSTIÇA**.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Recife/PE, 20 de maio de 2021.

**Bel. Adson José Alves de Farias**  
**OAB/PE 1292-A**



Assinado eletronicamente por: ADSON JOSE ALVES DE FARIAS - 20/05/2021 11:12:00  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21052011120031200000079227635>  
Número do documento: 21052011120031200000079227635

Num. 80905185 - Pág. 2



Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82601 235	16/06/2021 16:33	<a href="#"><u>2730405_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01</u></a>	Petição em PDF



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 22ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

Processo n.º 00139089220208172001

**CIA EXCELSIOR DE SEGUROS**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL MARDUQUEU DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a **juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado **RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 16 de junho de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

-

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 16/06/2021 16:33:22  
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21061616332257100000080879876>  
Número do documento: 21061616332257100000080879876

Num. 82601235 - Pág. 1



Número: **0013908-92.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 22ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/03/2020**

Valor da causa: **R\$ 11.137,50**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>DANIEL MARDUQUEU DA SILVA (AUTOR)</b>	<b>ADSON JOSE ALVES DE FARIAS (ADVOGADO)</b>
<b>COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS (REU)</b>	<b>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)</b>
<b>PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82601 236	16/06/2021 16:33	<a href="#"><u>2730405_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02</u></a>	Outros (Documento)

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/05/2021 08:35
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 712160	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0013908-92.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 11.137,50
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,38
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85680000003 1 59650487202 6 10617000071 0 21600000000 2

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/05/2021 08:35
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 712160	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0013908-92.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>08 - BASE DE CÁLCULO</b> R\$ 11.137,50
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,38
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85680000003 1 59650487202 6 10617000071 0 21600000000 2

	<b>PODER JUDICIÁRIO</b> <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE</b> <b>PERNAMBUCO</b> <b>DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS</b> <b>JUDICIAIS - DARJ</b> <b>CUSTAS INTERMEDIÁRIAS</b>	<b>01 - BANCOS CREDENCIADOS</b> BANCO DO BRASIL	<b>02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA</b> 114
			<b>05 - DATA DE EMISSÃO</b> 18/05/2021 08:35
<b>03 - NÚMERO DA GUIA</b> 712160	<b>04 - CONTRIBUINTE</b> COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - CNPJ: 33.054.826/0001-92	<b>06 - NATUREZA DA AÇÃO</b>	<b>07 - Nº DO PROCESSO</b> 0013908-92.2020.8.17.2001
<b>09 - CÓD. DO ATO</b>	<b>10 - QUANT.</b>	<b>11 - OBSERVAÇÃO</b>	<b>12 - VALOR COBRADO</b>
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 248,27
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 111,38
<b>13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR</b> Processo Judicial Eletrônico - Recife			<b>14 - VALOR TOTAL</b> R\$ 359,65

85680000003 1 59650487202 6 10617000071 0 21600000000 2





## Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	25/05/2021	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
25/05/2021	712160	00139089220208172001	
UF/COMARCA	ÓRGÃO/VARÁ	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PE	Vara Cível	REU	359,65
NOME DO RÉU/IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Jurídica	33034826000192	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
DANIEL MARDUQUEU DA SILVA	FÍSICA	04122574404	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
BOAB1430356DA3CB			
CÓDIGO DE BARRAS			
85680000003 1	59650487202 6	10617000071 0	21600000000 2